



---

*Documento de sessão*

23.10.2007

A6-0343/2007/err

## **E R R A T A**

ao relatório sobre

a estratégia comunitária para a redução das emissões de CO<sub>2</sub> dos veículos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relator: Chris Davies

A6-0343/2007

---

**A alteração 8 passa a ter a seguinte redacção:**

3. Propõe que os objectivos vinculativos *globais de 120 g CO<sub>2</sub>/km para as emissões de CO<sub>2</sub> se apliquem a todos os veículos novos, em função da média de antiguidade do parque automóvel, através de um regime transitório de três anos com início em 1 de Janeiro de 2012, a fim de ter em conta os ciclos de desenvolvimento e de produção da indústria automóvel; manifesta o seu apoio aos esforços da Comissão, tendo em vista atingir esse valor através de medidas técnicas e de medidas complementares no âmbito da abordagem integrada;*
- 

(Diz respeito à versão PT)